

03	MARCELO AGUILAR
04	DINALVA GOMES DA SILVA
05	DILMA NOGUEIRA DA SILVA TORQUATO

**ANEXO II****DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018.**

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- i) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- j) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- k) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- n) Declaração de Bens;
- o) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais;
- p) Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (trafic de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- q) Ter nacionalidade brasileira;
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**JURIDICO****EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 067/2013.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo constante à CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 067/2013 de 03/06/2013.

Período: de 26/12/2017 a 31/03/2018

Data de Assinatura: 26/12/2017

Contratado: **RONAN DE OLIVEIRA SOUZA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº005/2018****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº001/2018**

**OBJETO:** Despesas com Fornecimento de Energia Elétrica.

Base Legal: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

**CREDOR:** Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A – CPMJ: 03.467.321/0001-99, Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº. 184, Bairro: Bandeirantes CEP – 78.010-900 Cuiabá – Mato Grosso.

Valor total Estimado anual de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Prazo: até 31 de Dezembro de 2018.

Fundamento legal: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

**RESOLVO,**

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 25 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Santo Antônio do Leste - MT, em 16 de Fevereiro de 2018

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 105, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018 - NOMEAÇÃO DE PAULO ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 105, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor PAULO ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** o Senhor **PAULO ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Convivente, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 922.564 - SSP-MT, e inscrito no CPF nº 535.548.841-20, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**.

**Parágrafo único.** O nomeado fica obrigado ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 69 de 21 de novembro de 2011, especialmente pelas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 88 de 21 de março de 2015, nº 102 de 3 de abril de 2017 e nº 104 de 1º de junho de 2017, e demais legislação aplicável.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

PREFEITA MUNICIPAL